

— DIÁRIO — **OFICIAL**



*Câmara Municipal
de
Barra do Mendes*



ÍNDICE DO DIÁRIO

ATA

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.



ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Barra do Mendes, Estado da Bahia, realizada no dia 17 (dezessete) de outubro de 2024 (dois mil e vinte e quatro). Aos 17 (dezessete) dias do mês de outubro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 09h47min (nove horas e trinta minutos) fizeram-se presentes no auditório da Câmara Municipal de Barra do Mendes-BA, a sua sede própria na Rua Antônio Evaristo dos Santos nº 10 (dez), nesta cidade, oito vereadores e vereadoras do Município de Barra do Mendes: Gilberto de Sousa Medrado – Presidente; Manoel Messias Nobre Medrado – Vice-presidente; André Ribeiro Sodré 1º (Primeiro) Secretário; Eliene Alves dos Reis Santos; Ítalo Maurício Abade Sodré; Miguel Alves de Araújo; Plínio Bastos de Matos Filho e Suely Neto de Araújo Santos. Dado início aos trabalhos, verificando-se que o número de vereadores participantes desta sessão era legal, atingindo o quórum necessário, o sr. Presidente desta Casa Legislativa declarou aberta a sessão. Em seguida, o sr. Presidente informou que como não houve impugnação da ata da sessão anterior, que ficou disponível na secretaria e publicada no mural, declarava aprovada a ata do dia 10 (dez) de outubro de 2024, e colocava à disposição da mesa e dos colegas para assinatura, sendo que todos os vereadores presentes na sessão optaram por assinar a ata. Dando continuidade aos trabalhos, o Sr. Presidente justificou a ausência da 2ª (Segunda) Secretária, vereadora Adriana de Abreu Neiva devido a questões relacionadas a saúde. Em seguida, foi passada a palavra ao Primeiro Secretário desta casa, Vereador André Ribeiro, para fazer a leitura da ordem do dia. Esta por sua vez tratava sobre MATÉRIA ÚNICA: Sessão de Julgamento do Parecer Prévio do TCM/BA – Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, referente às Contas do Poder Executivo do Município de Barra do Mendes-BA, relacionadas ao ano exercício de 2021, Processo TCM Nº 11865e22, Processo Câmara Municipal de Barra do Mendes-BA nº 003/2023, de responsabilidade do atual gestor do município, Sr. Antônio Barreto de Oliveira. Após a finalização da leitura, o Sr. Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que efetuasse a leitura do **PARECER Nº 003/2024**, elaborado pela Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Fiscalização, sobre o julgamento das contas do poder executivo – exercício 2021, do gestor responsável, o Sr. Antônio Barreto de Oliveira. O referido parecer esclarece que o vereador Ítalo Maurício Abade Sodré, relator da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização apresentou seu voto para que transitasse no plenário deste parlamento, devendo este apreciar e votar pelo seu acolhimento integral para **REJEITAR AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES/BA**, exercício financeiro de 2021, sob a responsabilidade do Gestor Antônio Barreto de Oliveira, derrubando o Parecer Prévio do Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia, tombado sob o nº 11865e22, haja vista a existência de inúmeras ilicitudes praticadas pelo Gestor Municipal, especialmente em violação aos princípios constitucionais da administração públicas, assim como pela existência comprovada e atestada, inclusive pelo TCM/BA, de atos de improbidade administrativa, que causaram lesões ao erário municipal. Dando sequência aos trabalhos, o Sr. Presidente passou a palavra ao relator do parecer, o vereador Ítalo Maurício Abade Sodré. O mesmo enfatizou que como legisladores, os vereadores tem por obrigação apreciar, debater e votar as contas do gestor municipal, esclarecendo ainda que o TCM (Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia) é um órgão fiscalizador, que aprovou as contas do referido gestor com ressalvas,



para que nos anos seguintes do seu mandato, o mesmo pudesse corrigir os seus erros, porém isto não ocorreu. O vereador ainda disse que o que foi visto na administração do atual gestor foi barbaridade administrativa, e ainda mencionou vários apontamentos feitos pelo TCM, como divergências no balanço contábil; balanço financeiro, balanço patrimonial; dívida fundada consolidada; disponibilidade financeira em curto prazo; dívida ativa; aonde conforme o vereador, aplicação de manutenção e desenvolvimento do FUNDEB, nota-se defasagem nas contas e falta de administração, e ainda apontou irregularidades nas licitações das estradas, nos contratos e nos processos de pagamentos. O vereador e relator também enfatizou que o erro veio desde o primeiro ano de mandato, e não foi corrigido durante a gestão do atual prefeito municipal, esclarecendo ser contra o parecer do TCM/BA que aprovou com ressalvas as contas do referido gestor. Em seguida, foi passada a palavra ao presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, o vereador André Ribeiro Sodré. O mesmo esclareceu que as contas em questão foram abertas para votação no ano de 2023 (dois mil e vinte e três), e que a comissão encontrou vários obstáculos para chegar neste momento, visto que o atual gestor municipal se recusou a assinar todos os documentos e ofícios enviados a ele com relação a estas contas. E ainda disse que muitos funcionários do município estão sem receber devido a terem exercido sua cidadania e escolhido outro candidato para votar. Dando sequência, foi passada a palavra a vereadora Eliene Alves dos Reis Santos. A mesma parabenizou o relator por seus esclarecimentos, e ainda se dirigiu a população deste município, informando que estas contas são uma vergonha para o gestor. Em seguida, foi passada a palavra a vereadora Suely Neto de Araújo Santos. A vereadora informou que as peças do orçamento foram assinadas por alguém que não tinha competência e autorização para assinar, e ainda disse que tem certeza que o prefeito municipal não tinha conhecimento e não acompanhava a prestação de contas do município, enfatizando que o mesmo nunca teve responsabilidade, e se preocupava apenas em enriquecer ilícitamente. Dando prosseguimento, foi passada a palavra ao vereador Plínio Bastos de Matos Filho. O mesmo parabenizou a comissão de Finanças pelo parecer apresentado, e esclareceu que a gestão do atual prefeito fez seu trabalho de qualquer jeito, repassando valores incorretos para as empresas terceirizadas, e fazendo maquiagem em sua gestão. Em seguida, foi passada a palavra ao vereador Miguel Alves de Araújo. O mesmo enfatizou que as ressalvas apontadas pelo TCM são grandes e impactaram o município, e ainda disse que o mandato do atual gestor foi desastroso, e com muitas irregularidades. Dando sequência, foi passada a palavra ao vice-presidente desta casa, o vereador Manoel Messias Nobre Medrado. O mesmo esclareceu que tem que haver respeito em relação a decisão dos demais vereadores, porém demonstrou ser a favor do parecer prévio do TCM com relação as referidas contas do atual gestor. Dando sequência, foi passada a palavra ao presidente desta Casa Legislativa, o vereador Gilberto de Sousa Medrado. O mesmo informou que não somente no primeiro ano de mandato, como nos demais anos, o gestor apresentou irregularidades em suas contas, por isto enfatizou que o legislativo tem que fazer o correto. O mesmo disse também que o TCM deu seu parecer da forma como as contas chegaram lá, maquiadas pela gestão. Em seguida, o Sr. Presidente colocou em votação o **PARECER Nº 003/2024**, elaborado pela comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização referente às Contas do



Poder Executivo do Município de Barra do Mendes-BA, do ano exercício de 2021, Processo TCM Nº 11865e22. Sendo que os vereadores André Ribeiro Sodré; Eliene Alves dos Reis Santos; Suely Neto de Araújo Santos; Plínio Bastos de Matos Filho; Miguel Alves de Araújo; Ítalo Maurício Abade Sodré e Gilberto de Sousa Medrado votaram a favor do referido **PARECER Nº 003/2024** rejeitando as contas do Poder Executivo Municipal de Barra do Mendes/BA, exercício financeiro de 2021, sob a responsabilidade do Gestor Antônio Barreto de Oliveira, derrubando o Parecer Prévio do Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia, tombado sob o nº 11865e22. Já o vereador Manoel Messias Nobre Medrado votou contra o **PARECER Nº 003/2024**, feito pela comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização. Em seguida, o Sr. Presidente declarou aprovado o **PARECER Nº 003/2024**, elaborado pela comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, referente às Contas do Poder Executivo do Município de Barra do Mendes-BA, referente ao ano exercício de 2021, Processo TCM Nº 11865e22., por 7 (sete) votos favoráveis e 1 (um) voto contrário. Dando prosseguimento a sessão, o Sr. Presidente passou a palavra ao 1º (Primeiro) Secretário para fazer a leitura do **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2024** que “Dispõe sobre a reprovação das contas da Prefeitura Municipal de Barra do Mendes, referente ao ano/exercício de 2021, de responsabilidade de Antônio Barreto de Oliveira”. Após a finalização da leitura, o Sr. Presidente esclareceu aos nobres vereadores que a votação do Projeto do Decreto Legislativo em comento era nominal, como determina o Regimento Interno. E, em seguida, o Sr. Presidente colocou em votação o **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2024**. Sendo que os vereadores André Ribeiro Sodré; Eliene Alves dos Reis Santos; Suely Neto de Araújo Santos; Plínio Bastos de Matos Filho; Miguel Alves de Araújo; Ítalo Maurício Abade Sodré e Gilberto de Sousa Medrado votaram a favor do **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2024**. Já o vereador Manoel Messias Nobre Medrado votou contra o **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2024**. Em seguida, o Sr. Presidente declarou aprovado o **DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2024**, por 7 (sete) votos favoráveis e 1 (um) voto contrário, e informou ainda que o mesmo será publicado no Diário Oficial do Poder Legislativo Municipal, devendo ser enviada a comunicação ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia – TCM/BA, nos termos do Parágrafo Único do artigo 224 do Regimento Interno. Em seguida, o Sr. Presidente informou não haver outras proposições para a pauta do dia, passando assim a palavra aos nobres edis para iniciarem as suas considerações finais. Portando a palavra, o vereador André Ribeiro Sodré (PSDB) se solidarizou com os funcionários que ainda não receberam os seus salários devido a não terem votado no atual prefeito, e ainda se dirigiu ao prefeito informando que o mesmo demonstra uma tremenda falta de responsabilidade com a população deste município, ao não efetuar os pagamentos de funcionários. Dando continuidade, foi passada a palavra a vereadora Eliene Alves dos Reis Santos (PSDB). A mesma desejou um bom final de semana a todos. Em seguida, foi passada a palavra a vereadora Suely Neto de Araújo Santos (MDB). A mesma informou ter sido uma grande luta para chegar a votação das contas do atual gestor, devido ao sumiço do mesmo. Dando continuidade, foi passada a palavra ao vereador Plínio Bastos de Matos Filho (PV). O mesmo informou que pessoas relataram ameaçadas vindas da atual gestão informando que as ambulâncias serão retiradas da



região serrana, e ainda informou que o prefeito municipal acredita ser o dono da prefeitura. Em seguida, foi passada a palavra ao vereador Miguel Alves de Araújo (PT). O mesmo parabenizou o vereador Manoel Messias Nobre Medrado por ter cumprido seu papel de legislador, e ainda efetuou críticas a vereadora Adriana de Abreu Neiva informando que a mesma fica ausente em muitas sessões da câmara. Dando continuidade, foi passada a palavra ao vereador Ítalo Maurício Abade Sodré (PSDB). O mesmo informou que espera ter cumprido seu papel e ter sido claro em seu relatório como relator da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, e agradeceu o apoio técnico e jurídico recebido na elaboração do relatório. Dando continuidade, foi passada a palavra ao vice-presidente desta casa legislativa, o vereador Manoel Messias Nobre Medrado (PSD). O mesmo informou que tem que respeitar a decisão de todos, e desejou que o prefeito eleito, o Sr. Manoel Gabriel dos Santos (Dr. Néu) faça um bom mandato. Em seguida, foi passada a palavra ao presidente desta casa legislativa, o vereador Gilberto de Sousa Medrado (PSDB). O mesmo enfatizou que neste dia, as contas do atual gestor foram rejeitadas devido as irregularidades que o mesmo cometeu. E, não tendo outros assuntos para tratar neste dia, declarou encerrada a sessão.